



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 007/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

*Estabelece Ponto Facultativo*

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 53 da Lei Orgânica:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Saudade do Iguaçu do dia 08 de fevereiro até o dia 10 de fevereiro de 2016 até às 12:00 Hs, em razão do Carnaval no dia 09 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais funcionarão em escala de plantão. As atividades serão retomadas na quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 às 13:00 hs.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2016.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito